



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

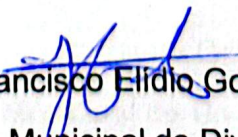
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES declara, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da transparência pública e da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011, que atualmente não possui estagiários contratados, razão pela qual não há lista contendo nome dos estudantes, data de contratação ou data de término de contratos de estágio a ser divulgada.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Divino de São Lourenço/ES, 28 de maio de 2026.


Francisco Elídio Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES